



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3756/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 208/2025
AUTORIA: VEREADORA ELIZA VIRGÍNIA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO -
INADH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO
SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública** Municipal o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – INADH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município, inscrita no CNPJ nº 07.969.138/0003-04, que promove ações de impacto social e ambiental, pautadas na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 05 DE JUNHO DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente